Id:13B5C7683C110DAB

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 54/2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz – PI.

RESOLVE:

Nomear o Sr.º **GLEIDISTONE RIBEIRO DE AQUINO** portador do **CPF nº 025.589.543-60 SSP-PI**, para exercer o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deste município.

ART.1°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI em 04 de agosto de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.08.04 13:48:59 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738562CF2370D42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3091/2026 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
CONTRATADA: UNA ASSESSORIA E ENVENTOS (CNPJ n° 49.160.097/0001-99)
ENDEREÇO: Avenida Noronha Almeida, nº 2383, Noivos, CEP: 64045-200, Teresina/PI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de capacitação através cursos, oficinas e palestras para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento as necessidades da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do município de Miguel Alves/PI
VALOR CONTRATUAL: R$ 533.984,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, provenientes do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Fonte 1.660, complementadas, se necessário, com recursos próprios do Município, Fonte 1.500, consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026

Miguel Alves/PI, 03 de agosto de 2026

Arlene Naiara Leal da Silva Rebelo
Secretária Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Id:09FEE11DAD4B0913

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA N° 211/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 04 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2026, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 098/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playgrounds e aquisição de brinquedos pedagógicos.

I. Gestor de Contrato:
MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 439.329.753-91
II. Fiscal de Contrato:
ANTONIA LETÍCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF nº 063.179.043-83
III. Fiscal Suplente:
SILVIO DE CARVALHO RIBEIRO
CPF nº 105.014.603-75

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 04 de agosto de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves / PI

Id:0B6226960AD5091A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA N° 212/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 04 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2026, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de laboratórios educacionais, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Miguel Alves/PI.

I. Gestor de Contrato:
MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 439.329.753-91
II. Fiscal de Contrato:
ANTONIA LETÍCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF nº 063.179.043-83
III. Fiscal Suplente:
SILVIO DE CARVALHO RIBEIRO
CPF nº 105.014.603-75

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 04 de agosto de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves / PI